



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
www.mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário do ensino superior do Curso de Direito e dá providências.

**O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 1.619, de 20 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 4.144, de 23 de fevereiro de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estagiário do ensino superior do Curso de Direito para a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo que será composta dos funcionários:

- I. José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384;
- II. Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
- III. Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-0173.

Art. 3º - Será concedida bolsa estágio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) incluídos o valor do Seguro Obrigatório e as despesas de locomoção na forma da Lei nº 1.619/2020.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal